



:- PORTARIA N.º 380, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Gestante à servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 134, da Lei Complementar nº. 07, de 10 de dezembro de 2004, conceder 120 (cento e vinte) dias consecutivos de *LICENÇA GESTANTE*, sem prejuízo da remuneração normal, à servidora **FABIANA EROLES**, RG nº. 42.874.758-9, Auxiliar de saúde bucal, a partir de 09 de dezembro de 2024, conforme GPM nº 1519, de 27 de novembro de 2024.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 10 de dezembro de 2024, 60º de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos